

* Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;

* Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional e

* Ainda, dos objetivos específicos dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP. 6 - Funcionamento:

De segunda a sexta-feira, em turnos de 4 horas para o período diurno e 3 horas para o noturno.

7 - Forma de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários, preferencialmente, do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009.

8 - Unidade:

Espaços/locais (cedidos ou próprios), administrados por entidades/organizações sem fins lucrativos.

9 - Abrangência:

Distrital.

10 - Configuração do serviço:

10.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

* Alimentação;

* Sala(s) de atendimento individualizado;

* Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;

* Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso;

* Instalações sanitárias;

* Cozinha, despensa e refeitório;

* Espaço para a prática esportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;

* Iluminação e ventilação adequadas;

* Limpeza e conservação do espaço;

* Acessibilidade em todos os ambientes;

* Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

* Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;

* Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

* Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

10.2 - Trabalho Social

* Acolhida / Recepção;

* Escuta;

* Entrevistas e estudo social;

* Orientação e encaminhamentos;

* Visitas domiciliares;

* Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

* Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;

* Identificação e encaminhamento dos usuários e suas famílias para inserção nos Cadastros Sociais;

* Mobilização da rede social de apoio;

* Mobilização para a cidadania;

* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

10.3 - Trabalho Socioeducativo

* Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

* Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;

* Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;

* Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

* Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

* Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

* Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;

* Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.

10.4 - Aquisições Dos Usuários

* Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

* Ter acesso a ambiente acolhedor;

* Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

* Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;

* Inserção e permanência na rede de ensino;

* Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

* Conhecer seus direitos e como acessá-los;

* Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

* Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

* Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

* Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas e

* Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência.

11 - Indicadores de avaliação do serviço:

* Percentual de usuários que concluíram o curso em relação a meta conveniada (semestral)

Meta: 95% ou mais.

* Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o ensino formal durante o trimestre

Meta: 100%.

* Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre

Meta: 5% ou mais.

* Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no 1º trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda

Meta: 100%.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES 12 – Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número	
Gerente de serviço II	40h	1	
Técnico	40h /30 h*	1	e mais 1 quando o serviço funcionar em três turnos
Técnico especializado I	20 h	1	para cada 20 usuários por turno, para o desenvolvimento do módulo III
Técnico especializado II	20 h	1	para cada 40 usuários por turno, para o desenvolvimento dos módulos I ou II.
Auxiliar Administrativo	40h	1	
Cozinheiro	40h	1	para cada unidade de serviço
Agente operacional	40h	2	para cada 60 usuários, sendo um para cozinha

Para aquisição de materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico para o aprendizado da capacitação profissional do SCFV - Modalidade CEDESP os valores estão classificados de acordo com os eixos tecnológicos, conforme segue:

Eixo Tecnológico	Custo per capita
- Segurança	
- Desenvolvimento Educacional e Social	
- Turismo, Hospitalidade e Lazer	37,57
- Gestão e Negócios	52,59
- Recursos Naturais	67,61
- Infraestrutura	
- Ambiente e Saúde	82,64
- Controle e Processos Industriais	
- Informação e Comunicação	
- Produção Alimentícia	
- Produção Cultural e Design	
- Produção Industrial	97,66

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 830 DE 16 DE JULHO DE 2014 Dispõe sobre indicação do COMAS/SP para o Comitê do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999 e Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 16 de julho de 2014 e

Considerando ofício SMADS nº963/2014, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os conselheiros abaixo relacionados, para o Comitê do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:

1)Titular: Carlos Nambu

2)Suplente: Valéria da Silva Reis Ribeiro

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 831 DE 16 DE JULHO DE 2014 Dispõe sobre representação do COMAS/SP para as Reuniões do CONSEAS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999 e Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 16 de julho de 2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar os conselheiros representantes deste Conselho, para participação nas Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, conforme segue:

Sociedade Civil:

1)Valéria da Silva Reis Ribeiro

2)Maria Aparecida Nery

Poder Público:

1)Marlene Popin Velardo

2)Solange Bernardino Silva

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 832 DE 16 DE JULHO DE 2014 Dispõe sobre representação do COMAS-SP para as Reuniões dos Fóruns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999 e Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 16 de julho de 2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar os conselheiros representantes deste Conselho para participação nas Reuniões dos Fóruns, mediante convite ou convocação enviados ao COMAS/SP e, nos impedimentos do Conselho Diretor, conforme segue:

1) Clodoaldo Jose Muchinski

2) Vera Aparecida Salgueiro Pereira

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO COMAS - SP Nº 58/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo -SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.524, de 01 de Dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de Dezembro de 1999 e, com as disposições de seu Regimento Interno, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 16 de Julho de 2014, comunica o Lançamento do Blog e Página do Facebook do COMAS/SP.

Blog: www.comassp.blogspot.com.br

Página do Facebook: COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 59/2014

POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, CONFORME ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO, CONVOCA AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA REUNIÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 24 DE JULHO 2014, ÀS 9h00, SOB COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TENDO COMO LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO.

PAUTA:

-NORMATIZAÇÃO – CENTRO DIA IDOSO

-AJUSTAMENTO DO ITEM ALIMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

-NORMA TÉCNICA DO SERVIÇO CEDESP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-128

DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ 15

2014-0.098.150-2 GOLD STAR COMERCIAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.111.030-0 AQUANIMA BRASIL LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.118.738-9 DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.130.137-8 SCHAWK DO BRASIL GESTAO DE MARCAS LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.142.337-6 LG CHEM BRASIL INTERM DE NEG DO SETOR QUIMICO LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.152.239-0 RTT DO BRASIL COM PROD E SERV INFORMATICA LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETRARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2014-0.099.519-8	NAZIR O DE A VIEIRA
2014-0.101.888-9	RODRIGO GONZALEZ
2014-0.137.284-4	FRANCISCO M BARZELLONI
2014-0.144.060-2	PRISCILA DIAS DA SILVA
2014-0.147.778-6	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2014-0.147.799-9	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2014-0.153.094-6	JOAQUIM G SANTOS
2014-0.154.161-1	LEONOR MACEDO BEZERRA
2014-0.154.286-3	SUELENE P SANTOS
2014-0.154.990-6	CARLOS E BUGLIOLI
2014-0.154.992-2	CARLOS E BUGLIOLI
2014-0.155.202-8	CLAUDIO DA SILVA
2014-0.155.216-8	CLAUDIO ROSA SOUZA
2014-0.155.269-9	MAURO CARLOS B TOZI
2014-0.155.613-9	JOSÉ CARLOS SANTOSSO
2014-0.155.847-6	ANTONIO LOPES DA SILVA
2014-0.155.920-0	ADOLFO DE CAMARGO
2014-0.155.987-1	WELITON SILVA BRADÃO
2014-0.155.989-8	WELITON SILVA BRADÃO
2014-0.156.007-1	MARIA CELIA F UJIMORI
2014-0.156.020-9	WESLEY R DE SOUSA
2014-0.156.261-9	JOSÉ CARLOS CAPELO
2014-0.156.526-0	IRENE G DE MELLO
2014-0.156.736-0	ALESSANDRA DE C SANTOS
2014-0.156.848-0	JOÃO MATOS DA MOTA
2014-0.156.986-9	FRANKLIN OLIVEIRA
2014-0.157.052-2	CARLOS G G NUNES
2014-0.157.054-3	CARLOS G G NUNES
2014-0.157.215-0	MARCUS V DOS SANTOS
2014-0.157.216-9	RAFAELA C DE MACEDO
2014-0.157.242-8	LAERCIO M MARCONDES JUNIOR
2014-0.157.268-1	EDVALDO PEREIRA
2014-0.157.282-7	COSME OLIVEIRA SOUTO
2014-0.157.384-0	BRUNO DO A OLIVEIRA
2014-0.157.388-2	BRUNO DO A OLIVEIRA
2014-0.157.483-8	EDNEY O SANTOS
2014-0.157.521-4	REINALDO C DA SILVA
2014-0.157.781-0	JOSÉ MIRANDA MOTA
2014-0.157.794-2	OLDETINO S MIRANDA
2014-0.157.834-5	FERNANDO M MARTINEZ
2014-0.157.852-3	JOELMA P DE SOUZA
2014-0.158.066-8	LAODICEIA M C CASELLA
2014-0.158.217-2	HELOISA H DE C GONÇALVES
2014-0.158.338-1	REGINA P VENDEIRO
2014-0.158.385-3	MARCIA AP TSUJI
2014-0.158.391-8	MARIA DAS GRAÇAS COSTA
2014-0.158.612-7	WELDER R MOREIRA
2014-0.158.616-0	WELDER R MOREIRA
2014-0.158.622-4	WELDER R MOREIRA
2014-0.158.624-0	WELDER R MOREIRA
2014-0.158.666-6	CARLOS JOSÉ MORENO
2014-0.158.875-8	CARLOS ROBERTO DA SILVA
2014-0.158.914-2	JOSÉ AILTON DAMASCENO
2014-0.158.975-4	CLAUDIO M DOS SANTOS
2014-0.159.071-0	CARLOS A COVELLI
2014-0.159.138-4	JOSÉ NIVALDO DE S OLIVEIRA
2014-0.159.264-0	GILBERTO POSO
2014-0.159.266-6	TANIA REGINA GALASSI
2014-0.159.293-3	NILSON C DEFALCHI
2014-0.159.295-0	NILSON C DEFALCHI
2014-0.159.370-0	HERMENEGILDO P BEZERRA
2014-0.159.708-0	MARCO A R LOPES
2014-0.159.733-1	UDILENE M S DE LIMA
2014-0.159.735-8	UDILENE M S DE LIMA
2014-0.160.766-3	CLEISE SANTOS
2014-0.161.010-9	MARIO L L MENEGUETTI
2014-0.161.053-2	CLAUDIO O MARTINS
2014-0.161.071-0	FRANCISCO R N SILVA
2014-0.161.380-9	FERNANDA S S MANZIERI
2014-0.166.592-2	ELAINE CORTES DO C SILVA
2014-0.167.807-2	EDISON N T KURUKI
2014-0.168.254-1	ERIK A DE A FRANCA
2014-0.169.418-3	GUILHERME L S PAULA
2014-0.169.524-4	ANA PAULA M P SANTI
2014-0.169.526-0	ANA PAULA M P SANTI
2014-0.169.531-7	ANA PAULA M P SANTI
2014-0.169.535-0	ANA PAULA M P SANTI
2014-0.169.5	